

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 80/2025

Autoria da Emenda	Rafael Foss
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 65.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1332	Serviço terceirizado	—	1
Justificativa			
(CAPS I) (ATRAVÉS SECRETARIA DA SAÚDE) A presente emenda parlamentar tem como objetivo destinar recursos ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município, visando a contratação de profissional fonoaudiólogo para atendimento especializado de crianças. A medida busca ampliar a oferta de serviços de saúde, garantindo acompanhamento adequado em casos de dificuldades de fala, linguagem, audição e comunicação, que muitas vezes estão associados a transtornos do desenvolvimento ou condições de saúde mental. O atendimento fonoaudiológico no CAPS representa um importante suporte para a inclusão social e escolar, promovendo melhor qualidade de vida e favorecendo o desenvolvimento integral das crianças. Trata-se, portanto, de iniciativa que fortalece a rede de atenção básica e especializada, assegurando que o Município ofereça serviços mais completos e humanizados à população infantil.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 65.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Rafael Foss - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C314-BC5F-B7E6-2582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 21/11/2025 15:21:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C314-BC5F-B7E6-2582>